

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2025 | Edição: 207 | Seção: 1 | Página: 69

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

## PORTRARIA SPU/MGI Nº 9.226, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Autorização para a demolição de benfeitorias, situadas em imóveis de propriedade da União, na Rua Juscelino Kubitschek, nº 257, Setor 02, Quadra 006, Lote 700 - Bairro Jardim Tropical, Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.804, de 20 de outubro de 1965, na Instrução Normativa SPU nº 208, de 29 de outubro de 2019, e nos elementos que integram o Processo nº 19739.071008/2024-30 resolve:

Art. 1º Autorizar o Município de Ouro Preto do Oeste a demolir as benfeitorias existentes em imóvel de propriedade da União, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 257, Setor 02, Quadra 006, Lote 700 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO, conforme a necessidade apontada pelo Corpo de Bombeiros Militar - CBM, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e por Técnicos da SPU/RO, atendendo aos requisitos de segurança que visam proteger o entorno imediato e a comunidade circunvizinha e ao interesse público do patrimônio da União, sendo a execução integralmente custeada e de responsabilidade técnica, operacional, ambiental e financeira do Município de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.